

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2186 / CNM: 090548.2.0002186-93 / Recibo: 86769 / Data da Certidão: 16/04/2025.

CERTIFICA que a cópia em anexo - conferida e autenticada - foi extraída do original que se conserva em seu poder, na sede do Ofício de Registro de Imóveis a seu cargo, e compõem a Certidão **DE INTEIRO TEOR** da matrícula número **2186** do livro 2, datada de **02/02/1581**. Sendo esta extraída de conformidade com o art. 19, § 1.º da Lei n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de registro e de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. - **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**. Eu, **Cláudio da Silva Vieira, Escrevente, Mat. 94/18754**, procedi as buscas.

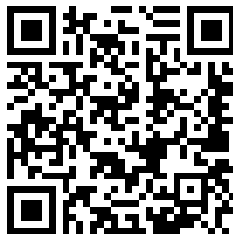
Rio Bonito, 16 de abril de 2025.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 0,00 | Fundperj: R\$ 0,00 | Funperj: R\$ 0,00 | Funarpen: R\$ 0,00.

Iss: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEXS 76915 LVP

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2186 / CNM: 090548.2.0002186-93 / Recibo: 86769 / Data da Certidão: 16/04/2025.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL	
2.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS — RIO BONITO	R. 15 de Nov. 316 RIO DE JANEIRO
090548.2.0002186-93	
MATRÍCULA 2.186	
DATA: 02 de fevereiro de 1981 -	
IMÓVEL: Uma área de terras, própria, não foreira, desmembrada de maior porção, designada na Planta como área "A", situada - na atual Rua Francisco Mendonça, zona urbana desta cidade, com a área de 178,40m ² (cento e setenta e oito metros e quarenta-centímetros quadrados), medindo 8,20m (oito metros e vinte - centímetros) de frente, para a citada Rua, pelos fundos 9,12m (nove metros e doze centímetros) com o lote nº 6; pela direita 20,00m (vinte metros), onde confronta com Augusto Magalhães mello (ou sucessores) e pela esquerda 21,40m (vinte e um me - tros e quarenta centímetros), onde confronta com o remanescen - te, tudo conforme planta levantada pelo Agrimensor Rolando - Montas de Oca Y Gonzalez CREA 152, aprovada pela Municipali - dade em 17.06.1980. Proprietários: JALMIR LUIZ DE CARVALHO e AIDMAR OLIVEIRA CARVALHO , brasileiro, casados, residentes nes - ta cidade. Registro anterior 10.148, Livro 3-H, fls.226, em 05.01.1963 e averbação a margem em 22.07.1980. Cartório do 2º Ofício. Dou fé _____.	
REG. 1 MAT. 2.186 PROT. 5.196	
DATA: 02 de fevereiro de 1981 -	
Transmitentes: JALMIR LUIZ DE CARVALHO e sua mulher AIDMAR OLIVEIRA CARVALHO , brasileiros, casados em comunhão de bens, ele aposentado, TE da 32ª ZE nº 4.281, expedido em 02.08.1958 ela Auxiliar de Enfermagem, TE nº 4.557 da 32ª ZE, expedido - em 17.09.1975, portadores do CIC comum nº 278.601.087-04, re - sidentes nesta cidade, na Rua Francisco Alves de Mendonça, s/ nº. Adquirente: EDSON DOUGLAS DE SOUZA LEONY , brasileiro, ope - rador de computadores, casado sob o regime da comunhão de - bens com Jaidemar Carvalho Leony, residentes na Rua Francisco Alves de Mendonça, nº 7, portador da CI do M.Aer. nº 242.619, expedida em 01.02.71 e CIC nº 351.548.297-00. Compra e Venda. Público de 26 de janeiro de 1981, Cartório do 2º Ofício de - Rio Bonito, Livro 16-C/046, folhas 102/103. Preço: "Cr\$..... Cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros); guia de "inter vivos" ma - jorada pela Fiscalização Estadual para Cr\$-80.000,00 (oitenta mil cruzeiros). ITBI, na quantia de Cr\$-800,00, recolhido na ag - local do BANERJ, em 07.01.1981, autenticação mecânica nº 168, ex-vi da Guia de Informação nº 24/00910, de 18.12.1980, avali - ada em 18.12.1980 e vencível em 17.01.1981. Dou fé _____.	
Empl: 8.103800 Ba 2019 de 31.60.	
- Continua no verso -	

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2186 / CNM: 090548.2.0002186-93 / Recibo: 86769 / Data da Certidão: 16/04/2025.

090548.2.0002186-93

Continuação.

AV. 02, MATR. 2.186 PROT: 13.000.

DATA: 07 de julho de 1989.

Certifico e dou fé que em virtude de requerimento firmado em 27 de junho de 1989, por **EDSON DOUGLAS DE SOUZA LEONY**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com **JAIDEMAR CARVALHO LEONY**, bancário, portador da CI. do M. da Aeronáutica nº 242.619 de 01.02.71 e do CIC nº 351.548.297-00, residente a Rua Francisco Alves de Mendonça, nº 07, nesta cidade fica averbado na presente uma casa situado na Rua Francisco Alves de Mendonça, nº 07, zona urbana desta cidade, com uma área construída de 94,17m.2 (noventa e quatro metros e dezesseis decímetros quadrados), se encontra averbada a partir de 11 de março de 1980, com as seguintes características: uma / sala, dois quartos, uma suíte, uma copa, uma cozinha, um banheiro, uma área de serviço, uma circulação e uma varanda, com acabamento tipo "A" (1ª Categoria); tudo de acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito-RJ, exp. em 05 de julho de 1989, devidamente assinado por Oswaldo da Silva Azevedo (Chefe Div. Adm. Tributária) e Certidões Negativas de Débitos, expedidas em 15 de junho de 1989, pela agência local do IAPAS/SAF, com Série nº A; nºs 922827 e 922828, Prots nºs 00086/89 e 00087/89, assinada por João José Sally-Matr. 1166565-Chefe de Serviço de Arrecadação; foi apresentado Dois (02) CND, tendo o 1º a área de 40,50m.2 e o 2º relativo o acréscimo com a área de 53,67m.2 no total / de 94,17m.2; que ficam arquivados. Dou fé _____.

Emol: NCZ\$-4,46.

REG. 03. MATR. 2.183. PROT: 13.013-A.

DATA: 07 de julho de 1.989.

Transmitentes: EDSON DOUGLAS DE SOUZA LEONY e sua mulher # JAIDEMAR CARVALHO LEONY, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes a Rua Francisco Alves de Mendonça, nº 07, Cidade Nova, nesta cidade, ele bancário, C.I. do M.A. Nº 242.619 de 01/02/1971, ela do lar, portadora da C.I. do IFP Nº 04384877-9 de 20/07/1977 e do CIC nº 7 351.548.297-00. Adquirente: NOEL ERTHAL LOYOLA, brasileiro casado sob o regime da comunhão de bens com Sueli de Souza Loyola, comerciante, residente nesta cidade a Rua Major Feireira nº 56, Cidade Nova, nesta cidade, CI do IPF nº 608.-303 de 01/04/1971 e do CIC Nº 014.062.137-72. Compra e Venda Público de 07 de julho de 1989. Lvº 117, Fls. 203/204vº Ato nº 084. Cartório do 2º Ofício deste Município. Valor: NCZ\$10.000,00 (dez mil cruzados novos). ITBI, na quantia / de NCZ\$500,00, recolhidos na agência local do Banerj, conforme operação mecânica nº 029, em 07/07/89, ex-vi da Guia de informação nº 209/89, com o valor majorado pela Fiscalização para NCZ\$25.000,00. Imóvel: O objeto da presente matrícula. Dou fé.

SEGUE AS FLS. 08

Emol: CR\$135,40.

Rio Bonito 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2186 / CNM: 090548.2.0002186-93 / Recibo: 86769 / Data da Certidão: 16/04/2025.

090548.2.0002186-93

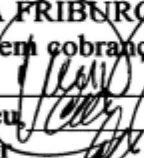
FLS. 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 2.186: (Continuação)

AV-4-2.186 / AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:
(Protocolo nº 26.036 de 31/03/2020). Certifico e dou fé que, conforme consulta de informação de indisponibilidade de Bens, expedidas do banco de dados da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, com números de consultas 0133.20.03.27.55.959 e 0133.20.03.27.58.960, geradas em 27/03/2020, onde constam as indisponibilidades do bem objeto da presente matrícula, de propriedade de NOEL ERTHAL LOYOLA e SUELI DE SOUZA LOYOLA, conforme resultado encontrado, a seguir: **Constrito:** NOEL ERTHAL LOYOLA, CPF: 014.062.137-72, e, **Constrito:** SUELI DE SOUZA LOYOLA, CPF: 012.797.617-50, **Endereço(s):** Não há nenhum endereço cadastrado **Processo Adm.:** 2011.139382, **Aviso:** 560/2011, **Publicação:** 12/07/2011, **Fls:** 15, **Situação:** Decreto, **Tipo Bloqueio:** Indisponibilidade, **Restrição:** Alienar ou Onerar, **Data Medida:** , **Núm. Ofício:** OEF. 0501.000058-0/2011, **Proc. Cart.:** 0002134-72.2007.4.02.5105, **Ação:** EXECUÇÃO FISCAL, **Órgão:** 1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO/RJ, **Todos os Bens:** Não há bem cadastrado. A averbação realizada sem cobrança. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 02 de abril de 2020. Eu, , (Evandro Duarte Borges), Escrevente – mat. 94/9938, que digitei. E eu, , Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador . - Selo de fiscalização nº EDKH 07054 OBY.

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-5-2.186 / AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:
(Protocolo nº 26.036 de 31/03/2020). Certifico e dou fé que, conforme consulta de informação de indisponibilidade de Bens, expedidas do banco de dados da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, com números de consultas 0133.20.03.27.55.959 e 0133.20.03.27.58.960, geradas em 27/03/2020, onde constam as indisponibilidades do bem objeto da presente matrícula, de propriedade de NOEL ERTHAL LOYOLA e SUELI DE SOUZA LOYOLA, conforme resultado encontrado, a seguir: **Constrito:** NOEL ERTHAL LOYOLA, CPF:

SEGUE NO VERSO

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

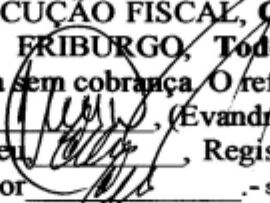
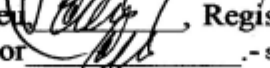
E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

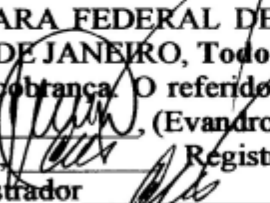
Livro: 2 / Matrícula: 2186 / CNM: 090548.2.0002186-93 / Recibo: 86769 / Data da Certidão: 16/04/2025.

090548.2.0002186-93

014.062.137-72, e, **Constrito:** SUELI DE SOUZA LOYOLA, CPF: 012.797.617-50, **Endereço(s):** Não há nenhum endereço cadastrado, **Processo Adm.:** 2011.139383, **Aviso:** 550/2011, **Publicação:** 12/07/2011, **Fls:** 15/16, **Situação:** Decreto, **Tipo Bloqueio:** Indisponibilidade, **Restrição:** Alienar ou Onerar, **Data Medida:** , **Núm. Ofício:** OEF.0501.000053-7/2011, **Proc. Cart.:** 0000480-60.2001.4.02.5105, **Ação:** EXECUÇÃO FISCAL, **Órgão:** 1ª VARA FEDERAL DA COMARCA DE NOVA FRIBURGO, **Todos os Bens:** Não há bem cadastrado. Averbação realizada sem cobrança. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 02 de abril de 2020. Eu,  (Evandro Duarte Borges), Escrevente – mat. 94/9938, que digitei. E eu,  Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador . – Selo de fiscalização nº EDKH 07055 UQT.

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-6-2.186 / AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:

(Protocolo nº 26.036 de 31/03/2020). Certifico e dou fé que, conforme consulta de informação de indisponibilidade de Bens, expedidas do banco de dados da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, com números de consultas 0133.20.03.27.55.959 e 0133.20.03.27.58.960, geradas em 27/03/2020, onde constam as indisponibilidades do bem objeto da presente matrícula, de propriedade de NOEL ERTHAL LOYOLA e SUELI DE SOUZA LOYOLA, conforme resultado encontrado, a seguir: **Constrito:** NOEL ERTHAL LOYOLA, CPF: 014.062.137-72, e, **Constrito:** SUELI DE SOUZA LOYOLA, CPF: 012.797.617-50, **Endereço(s):** Não há nenhum endereço cadastrado, **Processo Adm.:** 2012.087726, **Aviso:** 578/2012, **Publicação:** 28/05/2012, **Fls:** 35, **Lançado WEB em:** 23/05/2012, **Situação:** Decreto, **Tipo Bloqueio:** Indisponibilidade, **Restrição:** Alienar ou Onerar, **Data Medida:** , **Núm. Ofício:** OEF. 0501.000234-8/2012, **Proc. Cart.:** 0001823-57/2002.4.02.5105, **Ação:** EXECUÇÃO FISCAL, **Órgão:** 1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, **Todos os Bens:** Não há bem cadastrado. Averbação realizada sem cobrança. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 02 de abril de 2020. Eu,  (Evandro Duarte Borges), Escrevente – mat. 94/9938, que digitei. E eu,  Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador . – Selo de fiscalização nº EDKH 07056 QHF.

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-7-2.186 / AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:

(Protocolo nº 26.036 de 31/03/2020). Certifico e dou fé que, conforme consulta

SEGUE AS FLS. 

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2186 / CNM: 090548.2.0002186-93 / Recibo: 86769 / Data da Certidão: 16/04/2025.

090548.2.0002186-93

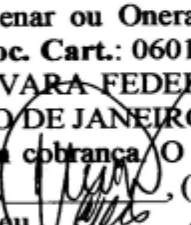
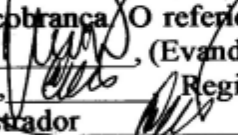
FLS. 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 2.186: (Continuação da AV-7)

de informação de indisponibilidade de Bens, expedidas do banco de dados da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, com números de consultas 0133.20.03.27.55.959 e 0133.20.03.27.58.960, geradas em 27/03/2020, onde constam as indisponibilidades do bem objeto da presente matrícula, de propriedade de NOEL ERTAL LOYOLA e SUELI DE SOUZA LOYOLA, conforme resultado encontrado, a seguir: **Constrito: NOEL ERTAL LOYOLA, CPF: 014.062.137-72, e, Constrito: SUELI DE SOUZA LOYOLA, CPF: 012.797.617-50, Endereço(s): Não há nenhum endereço cadastrado, Processo Adm.: 2012.094510, Aviso: 628/2012, Publicação: 04/06/2012, Fls: 26, Lançado WEB em: 31/05/2012, Situação: Decreto, Tipo Bloqueio: Indisponibilidade, Restrição: Alienar ou Onerar, Data Medida: , Núm. Ofício: OEF.0501.000279-5/2012, Proc. Cart.: 0601219-86.1998-4.02.5105, Ação: EXECUÇÃO FISCAL, Órgão: 1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, Todos os Bens: Não há bem cadastrado. Averbção realizada sem cobrança. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 02 de abril de 2020. Eu,  (Evandro Duarte Borges), Escrevente – mat. 94/9938, que digitei. E eu,  Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador**

– Solo de fiscalização nº EDKH 07067 LDP.


Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-8-2.186 / AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:
(Protocolo nº 26.036 de 31/03/2020). Certifico e dou fé que, conforme consulta de informação de indisponibilidade de Bens, expedidas do banco de dados da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, com números de consultas 0133.20.03.27.55.959 e 0133.20.03.27.58.960, geradas em 27/03/2020, onde constam as indisponibilidades do bem objeto da presente matrícula, de propriedade de NOEL ERTAL LOYOLA e SUELI DE SOUZA LOYOLA, conforme resultado encontrado, a seguir: **Constrito: NOEL ERTAL LOYOLA, CPF: 014.062.137-72, e, Constrito: SUELI DE SOUZA LOYOLA, CPF: 012.797.617-**

SEGUE NO VERSO

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

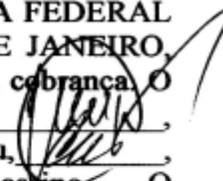
E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

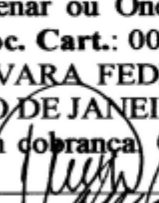
Livro: 2 / Matrícula: 2186 / CNM: 090548.2.0002186-93 / Recibo: 86769 / Data da Certidão: 16/04/2025.

090548.2.0002186-93

50, Endereço(s): Não há nenhum endereço cadastrado, **Processo Adm.:** 2012.164513, **Aviso:** 1055/2012, **Publicação:** 18/09/2012, **Fls:** 37/38, **Situação:** Decreto, **Tipo Bloqueio:** Indisponibilidade, **Restrição:** Alienar ou Onerar, **Data Medida:** , **Núm. Ofício:** OEF.0501.000332-1/2012, **Proc. Cart.:** 0601221-56.1998.4.02.5105, **Ação:** EXECUÇÃO FISCAL, **Órgão:** 1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, **Todos os Bens:** Não há bem cadastrado. Averbação realizada sem cobrança. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 02 de abril de 2020. Eu, , (Evandro Duarte Borges), Escrevente – mat. 94/9938, que digitei. E eu, , Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador . – Selo de fiscalização nº EDKH 07068 YTU.

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-9-2.186 / AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:

(Protocolo nº 26.036 de 31/03/2020). Certifico e dou fé que, conforme consulta de informação de indisponibilidade de Bens, expedidas do banco de dados da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, com números de consultas 0133.20.03.27.55.959 e 0133.20.03.27.58.960, geradas em 27/03/2020, onde constam as indisponibilidades do bem objeto da presente matrícula, de propriedade de NOEL ERTHAL LOYOLA e SUELI DE SOUZA LOYOLA, conforme resultado encontrado, a seguir: **Constrito:** NOEL ERTHAL LOYOLA, CPF: 014.062.137-72, e, **Constrito:** SUELI DE SOUZA LOYOLA, CPF: 012.797.617-50, **Endereço(s):** Não há nenhum endereço cadastrado, **Processo Adm.:** 2012.020577, **Aviso:** 149/2012, **Publicação:** 15/02/2012, **Fls:** 33, **Lançado WEB em:** 09/02/2012, **Situação:** Decreto, **Tipo Bloqueio:** Indisponibilidade, **Restrição:** Alienar ou Onerar, **Data Medida:** , **Núm. Ofício:** OEF.0501.000051-5/2012, **Proc. Cart.:** 0000225-05.2001.4.02.5105, **Ação:** EXECUÇÃO FISCAL, **Órgão:** 1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, **Todos os Bens:** Não há bem cadastrado. Averbação realizada sem cobrança. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 02 de abril de 2020. Eu, , (Evandro Duarte Borges), Escrevente – mat. 94/9938, que digitei. E eu, , Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador . – Selo de fiscalização nº EDKH 07069 VET.

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-10-2.186 / AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:

(Protocolo nº 26.036 de 31/03/2020). Certifico e dou fé que, conforme consulta

SEGUE AS FLS. 04.

Livro: 2 / Matrícula: 2186 / CNM: 090548.2.0002186-93 / Recibo: 86769 / Data da Certidão: 16/04/2025.

090548.2.0002186-93

FLS. 04

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

de informação de indisponibilidade de Bens, expedidas do banco de dados da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, com números de consultas 0133.20.03.27.55.959 e 0133.20.03.27.58.960, geradas em 27/03/2020, onde constam as indisponibilidades do bem objeto da presente matrícula, de propriedade de NOEL ERTHAL LOYOLA e SUELI DE SOUZA LOYOLA, conforme resultado encontrado, a seguir: **Constrito:** NOEL ERTHAL LOYOLA, **CPF:** 014.062.137-72, e, **Constrito:** SUELI DE SOUZA LOYOLA, **CPF:** 012.797.617-50, **Endereço(s):** Não há nenhum endereço cadastrado, **Processo Adm.:** 2012.037834, **Aviso:** 273/2012, **Publicação:** 16/03/2012, **Fls:** 17, **Lançado WEB em:** 14/03/2012, **Situação:** Decreto, **Tipo Bloqueio:** Indisponibilidade, **Restrição:** Alienar ou Onerar, **Data Medida:** , **Núm. Ofício:** OEF. 0501.000039-5/2012, **Proc. Cart.:** 0000496-14.2001.4.02.5105, **Ação:** EXECUÇÃO FISCAL, **Órgão:** 1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, **Todos os Bens:** Não há bem cadastrado. Averbação realizada sem cobrança. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 02 de abril de 2020. Eu, (Evandro Duarte Borges), Escrevente – mat. 94/9938, que digitei. E eu, Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador

- - Solo de fiscalização nº EDKH 07060 LLJ.

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-11-2.186 / AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:
(Protocolo nº 26.036 de 31/03/2020). Certifico e dou fé que, conforme consulta de informação de indisponibilidade de Bens, expedidas do banco de dados da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, com números de consultas 0133.20.03.27.55.959 e 0133.20.03.27.58.960, geradas em 27/03/2020, onde constam as indisponibilidades do bem objeto da presente matrícula, de propriedade de NOEL ERTHAL LOYOLA e SUELI DE SOUZA LOYOLA, conforme resultado encontrado, a seguir: **Constrito: NOEL ERTHAL LOYOLA, CPF: 014.062.137-72, e, Constrito: SUELI DE SOUZA LOYOLA, CPF: 012.797.617-**

SEGUE NO VERSO

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

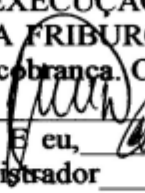
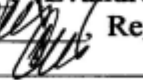
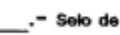
E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

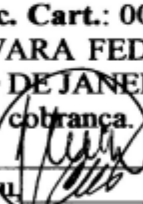
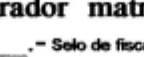
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2186 / CNM: 090548.2.0002186-93 / Recibo: 86769 / Data da Certidão: 16/04/2025.

090548.2.0002186-93

50, Endereço(s): Não há nenhum endereço cadastrado, **Processo Adm.:** 2012.087698, **Aviso:** 606/2012, **Publicação:** 04/06/2012, **Fls:** 31, **Lançado WEB em:** 31/05/2012, **Situação:** Decreto, **Tipo Bloqueio:** Indisponibilidade, **Restrição:** Alienar ou Onerar, **Data Medida:** , **Núm. Ofício:** OEF.0501.000245-6/2012, **Proc. Cart.:** 0000487-18.2002.4.02.5105, **Ação:** EXECUÇÃO FISCAL, **Órgão:** 1ª VARA FEDERAL DA COMARCA DE NOVA FRIBURO, **Todos os Bens:** Não há bem cadastrado. A averbação realizada sem cobrança. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 02 de abril de 2020. Eu,  (Evandro Duarte Borges), Escrevente – mat. 94/9938, que digitei. E eu, , Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador . – Selo de fiscalização nº EDKH 07061 YDG.

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-12-2.186 / AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: (Protocolo nº 26.036 de 31/03/2020). Certifico e dou fé que, conforme consulta de informação de indisponibilidade de Bens, expedidas do banco de dados da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, com números de consultas 0133.20.03.27.55.959 e 0133.20.03.27.58.960, geradas em 27/03/2020, onde constam as indisponibilidades do bem objeto da presente matrícula, de propriedade de NOEL ERTHAL LOYOLA e SUELI DE SOUZA LOYOLA, conforme resultado encontrado, a seguir: **Constrito:** NOEL ERTHAL LOYOLA, CPF: 014.062.137-72, e, **Constrito:** SUELI DE SOUZA LOYOLA, CPF: 012.797.617-50, **Endereço(s):** Não há nenhum endereço cadastrado, **Processo Adm.:** 2012.087701, **Aviso:** 612/2012, **Publicação:** 04/06/2012, **Fls:** 33, **Lançado WEB em:** 31/05/2012, **Situação:** Decreto, **Tipo Bloqueio:** Indisponibilidade, **Restrição:** Alienar ou Onerar, **Data Medida:** , **Núm. Ofício:** OEF. 0501.000206-6/2012, **Proc. Cart.:** 0000858-45.2003.4.02.5105, **Ação:** EXECUÇÃO FISCAL, **Órgão:** 1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, **Todos os Bens:** Não há bem cadastrado. A averbação realizada sem cobrança. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 02 de abril de 2020. Eu,  (Evandro Duarte Borges), Escrevente – mat. 94/9938, que digitei. E eu, , Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador . – Selo de fiscalização nº EDKH 07062 HTP.

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-13-2.186 / AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: (Protocolo nº 26.036 de 31/03/2020). Certifico e dou fé que, conforme consulta de informação de indisponibilidade de Bens, expedidas do banco de dados da

SEGUE AS FLS. 05

Rio Bonito 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2186 / CNM: 090548.2.0002186-93 / Recibo: 86769 / Data da Certidão: 16/04/2025.

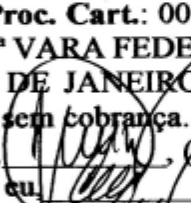
090548.2.0002186-93

FLS. 05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 2.186: (Continuação da AV-13)

Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, com números de consultas 0133.20.03.27.55.959 e 0133.20.03.27.58.960, geradas em 27/03/2020, onde constam as indisponibilidades do bem objeto da presente matrícula, de propriedade de NOEL ERTHAL LOYOLA e SUELI DE SOUZA LOYOLA, conforme resultado encontrado, a seguir: **Constrito:** NOEL ERTHAL LOYOLA, CPF: 014.062.137-72, e, **Constrito:** SUELI DE SOUZA LOYOLA, CPF: 012.797.617-50, **Endereço(s):** Não há nenhum endereço cadastrado, **Processo Adm.:** 2012.087708, **Aviso:** 614/2012, **Publicação:** 04/06/2012, **Fls:** 31/32, **Lançado WEB em:** 31/05/2012, **Situação:** Decreto, **Tipo Bloqueio:** Indisponibilidade, **Restrição:** Alienar ou Onerar, **Data Medida:** , **Núm. Ofício:** OEF. 0501.000242-2/2012, **Proc. Cart.:** 0000475-04.2002.4.02.5105, **Ação:** EXECUÇÃO FISCAL, **Órgão:** 1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, **Todos os Bens:** Não há bem cadastrado. Averbção realizada sem cobrança. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 02 de abril de 2020. Eu,  (Evandro Duarte Borges), Escrevente – mat. 94/9938, que digitei. E eu,  Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador  - Selo de fiscalização nº EDKH 07063 MDN.

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-14-2.186 / AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:
(Protocolo nº 26.036 de 31/03/2020). Certifico e dou fé que, conforme consulta de informação de indisponibilidade de Bens, expedidas do banco de dados da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, com números de consultas 0133.20.03.27.55.959 e 0133.20.03.27.58.960, geradas em 27/03/2020, onde constam as indisponibilidades do bem objeto da presente matrícula, de propriedade de NOEL ERTHAL LOYOLA e SUELI DE SOUZA LOYOLA, conforme resultado encontrado, a seguir: **Constrito:** NOEL ERTHAL LOYOLA, CPF: 014.062.137-72, e, **Constrito:** SUELI DE SOUZA LOYOLA, CPF: 012.797.617-50, **Endereço(s):** Não há nenhum endereço cadastrado, **Processo Adm.:**

SEGUE NO VERSO

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

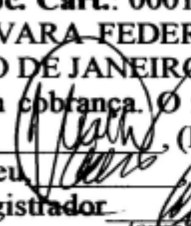
E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2186 / CNM: 090548.2.0002186-93 / Recibo: 86769 / Data da Certidão: 16/04/2025.

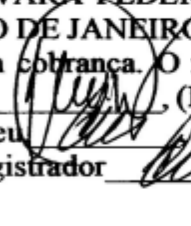
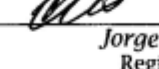
090548.2.0002186-93

2012.087709, Aviso: 615/2012, Publicação: 04/06/2012, Fls: 32, Lançado WEB em: 31/05/2012, Situação: Decreto, Tipo Bloqueio: Indisponibilidade, Restrição: Alienar ou Onerar, Data Medida: , Núm. Ofício: OEF.0501.000224-4/2012, Proc. Cart.: 0001127-84.2003.4.02.5105, Ação: EXECUÇÃO FISCAL, Órgão: 1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, Todos os Bens: Não há bem cadastrado. Averbação realizada sem cobrança. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 02 de abril de 2020. Eu,  (Evandro Duarte Borges), Escrevente – mat. 94/9938, que digitei. E eu,  Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador

.- Selo de fiscalização nº EDKH 07064 XNP.

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-15-2.186 / AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:

(Protocolo nº 26.036 de 31/03/2020). Certifico e dou fé que, conforme consulta de informação de indisponibilidade de Bens, expedidas do banco de dados da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, com números de consultas 0133.20.03.27.55.959 e 0133.20.03.27.58.960, geradas em 27/03/2020, onde constam as indisponibilidades do bem objeto da presente matrícula, de propriedade de NOEL ERTHAL LOYOLA e SUELI DE SOUZA LOYOLA, conforme resultado encontrado, a seguir: **Constrito:** NOEL ERTHAL LOYOLA, CPF: 014.062.137-72, e, **Constrito:** SUELI DE SOUZA LOYOLA, CPF: 012.797.617-50, **Endereço(s):** Não há nenhum endereço cadastrado, **Processo Adm.:** 2012.087719, Aviso: 623/2012, Publicação: 04/06/2012, Fls: 29, Lançado WEB em: 31/05/2012, Situação: Decreto, Tipo Bloqueio: Indisponibilidade, Restrição: Alienar ou Onerar, Data Medida: , Núm. Ofício: OEF.0501.000221-0/2012, Proc. Cart.: 0001186-72.2003.4.02.5105, Ação: EXECUÇÃO FISCAL, Órgão: 1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, Todos os Bens: Não há bem cadastrado. Averbação realizada sem cobrança. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 02 de abril de 2020. Eu,  (Evandro Duarte Borges), Escrevente – mat. 94/9938, que digitei. E eu,  Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador

.- Selo de fiscalização nº EDKH 07065 SPY.

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-16-2.186 / AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:

(Protocolo nº 26.036 de 31/03/2020). Certifico e dou fé que, conforme consulta de informação de indisponibilidade de Bens, expedidas do banco de dados da

SEGUE AS FLs. 06.

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2186 / CNM: 090548.2.0002186-93 / Recibo: 86769 / Data da Certidão: 16/04/2025.

090548.2.0002186-93

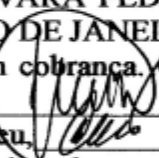
FLS. 06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 2.186: (Continuação da AV-16)

Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, com números de consultas 0133.20.03.27.55.959 e 0133.20.03.27.58.960, geradas em 27/03/2020, onde constam as indisponibilidades do bem objeto da presente matrícula, de propriedade de NOEL ERTAL LOYOLA e SUELI DE SOUZA LOYOLA, conforme resultado encontrado, a seguir: **Constrito:** NOEL ERTAL LOYOLA, CPF: 014.062.137-72, e, **Constrito:** SUELI DE SOUZA LOYOLA, CPF: 012.797.617-50, **Endereço(s):** Não há nenhum endereço cadastrado, **Processo Adm.:** 2012.087721, **Aviso:** 624/2012, **Publicação:** 04/06/2012, **Fls:** 30, **Lançado WEB em:** 31/05/2012, **Situação:** Decreto, **Tipo Bloqueio:** Indisponibilidade, **Restrição:** Alienação ou Onerar, **Data Medida:** , **Núm. Ofício:** OEF. 0501.000218-9/2012, **Proc. Cart.:** 0001200-56/2003.4.02.5105, **Ação:** EXECUÇÃO FISCAL, **Órgão:** 1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, **Todos os Bens:** Não há bem cadastrado. A averbação realizada sem cobrança. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 02 de abril de 2020. Eu,  (Evandro Duarte Borges), Escrevente – mat. 94/9938, que digitei. E eu,  Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador

— Selo de fiscalização nº EDKH 07066 UKP.

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-17-2.186 / AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:

(Protocolo nº 26.036 de 31/03/2020). Certifico e dou fé que, conforme consulta de informação de indisponibilidade de Bens, expedidas do banco de dados da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, com números de consultas 0133.20.03.27.55.959 e 0133.20.03.27.58.960, geradas em 27/03/2020, onde constam as indisponibilidades do bem objeto da presente matrícula, de propriedade de NOEL ERTAL LOYOLA e SUELI DE SOUZA LOYOLA, conforme resultado encontrado, a seguir: **Constrito:** NOEL ERTAL LOYOLA, CPF: 014.062.137-72, e, **Constrito:** SUELI DE SOUZA LOYOLA, CPF: 012.797.617-50, **Endereço(s):** Não há nenhum endereço cadastrado, **Processo Adm.:**

SEGUE NO VERSO

Rio Bonito 02 of de Justiça-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

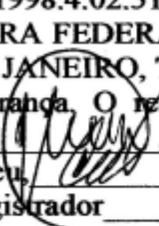
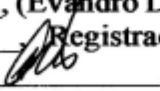
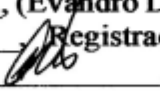
E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

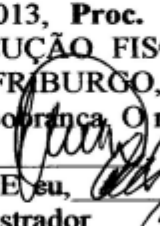
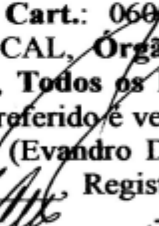
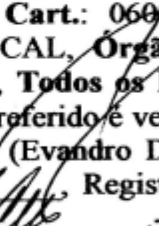
Livro: 2 / Matrícula: 2186 / CNM: 090548.2.0002186-93 / Recibo: 86769 / Data da Certidão: 16/04/2025.

090548.2.0002186-93

2013.031869, Aviso: 290/2013, Publicação: 08/03/2013, Fls: 29, Situação: Decreto, Tipo Bloqueio: Indisponibilidade, Restrição: Alienação ou Onerar, Data Medida: , Núm. Ofício: OEF.0501.000070-7/2013, Proc. Cart.: 0600668-09.1998.4.02.5105 (98.0600668-2), Ação: EXECUÇÃO FISCAL, Órgão: 1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, Todos os Bens: Não há bem cadastrado. Averbação realizada sem cobrança. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 02 de abril de 2020. Eu,  (Evandro Duarte Borges), Escrevente – mat. 94/9938, que digitei. E eu,  Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador . – Selo de fiscalização nº EDKH 07067 FGS.

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-18-2.186 / AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:
(Protocolo nº 26.036 de 31/03/2020). Certifico e dou fé que, conforme consulta

de informação de indisponibilidade de Bens, expedidas do banco de dados da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, com números de consultas 0133.20.03.27.55.959 e 0133.20.03.27.58.960, geradas em 27/03/2020, onde constam as indisponibilidades do bem objeto da presente matrícula, de propriedade de NOEL ERTAL LOYOLA e SUELI DE SOUZA LOYOLA, conforme resultado encontrado, a seguir: **Constrito:** NOEL ERTAL LOYOLA, CPF: 014.062.137-72, e, **Constrito:** SUELI DE SOUZA LOYOLA, CPF: 012.797.617-50, **Endereço(s):** Não há nenhum endereço cadastrado, **Processo Adm.:** 2013.036849, Aviso: 328/2013, Publicação: 19/03/2013, Fls: 55, Situação: Decreto, Tipo Bloqueio: Indisponibilidade, Restrição: Alienação ou Onerar, Data Medida: , Núm. Ofício: OEF.0501.000070-7/2013, Proc. Cart.: 0600666-39.1998.4.02.5105 (98.0600666-6), Ação: EXECUÇÃO FISCAL, Órgão: 1ª VARA FEDERAL DA COMARCA DE NOVA FRIBURGO, Todos os Bens: Não há bem cadastrado. Averbação realizada sem cobrança. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 02 de abril de 2020. Eu,  (Evandro Duarte Borges), Escrevente – mat. 94/9938, que digitei. E eu,  Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador . – Selo de fiscalização nº EDKH 07068 OTJ.

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-19-2.186 / AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:

(Protocolo nº 26.036 de 31/03/2020). Certifico e dou fé que, conforme consulta de informação de indisponibilidade de Bens, expedidas do banco de dados da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, com número de consulta

SEGUIR AS FLS. 07

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ
E-mail: 2oficiorb@gmail.com
Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2186 / CNM: 090548.2.0002186-93 / Recibo: 86769 / Data da Certidão: 16/04/2025.

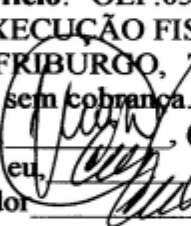
090548.2.0002186-93

FLS. 07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 2.186: (Continuação da AV-19)

0133.20.03.27.58.960, gerada em 27/03/2020, onde consta a indisponibilidade do bem objeto da presente matrícula, de propriedade de SUELI DE SOUZA LOYOLA, conforme resultado encontrado, a seguir: **Constrito:** SUELI DE SOUZA LOYOLA, **CPF:** 012.797.617-50, **Endereço(s):** Não há nenhum endereço cadastrado, **Processo Adm.:** 2010.224416, **Aviso:** 764/2010, **Publicação:** 08/10/2010, **Fls:** 33/34, **Situação:** Decreto, **Tipo Bloqueio:** Indisponibilidade, **Restrição:** Alienar ou Onerar, **Data Medida:** 29/09/2009, **Núm. Ofício:** OEF.0501.000203-6/2010, **Proc. Cart.:** 2003.51.05.001830-8, **Ação:** EXECUÇÃO FISCAL, **Órgão:** 1ª VARA FEDERAL DA COMARCA DE NOVA FRIBURGO, **Todos os Bens:** Não há bem cadastrado. A verbação realizada sem cobrança. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 02 de abril de 2020. Eu, , (Evandro Duarte Borges), Escrevente – mat. 94/9938, que digitei. E eu, , Registrador matrícula nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador  - Selo de fiscalização nº EDKH 07069 EIE.

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

R-20-2.186 / REGISTRO DE MANDADO DE PENHORA: (Protocolo nº 28.105 de 19/02/2024): Nos termos do Mandado nº 510012271868, datado de 15 de janeiro de 2024, por ordem do M.M. Juiz Federal Sandro Valerio Andrade do Nascimento, em 12/01/2024, e o documento assinado eletronicamente por Marcelo Dante Raad, Diretor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III da Lei 11.419, de 19-12-2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17 de 26-03-2018, expedido pelo Cartório da 1ª Vara Federal de Nova Friburgo - RJ, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, referente ao **cumprimento de sentença nº 0000734-76.2014.4.02.5105/RJ**, instruído com auto de penhora, avaliação, depósito e intimação, assinado pela OJAF – matr. 12.243, Gláucia do E. S. Silva, datado de 16-02-2024, da execução movida pela Exequente UNIÃO – FAZENDA NACIONAL contra o Executado NOEL ERTHAL LOYOLA,

SEGUE NO VERSO

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2186 / CNM: 090548.2.0002186-93 / Recibo: 86769 / Data da Certidão: 16/04/2025.

090548.2.0002186-93

procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto da matrícula, avaliado no respectivo auto em R\$221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais), sendo R\$100.000,00 para a área de terras, e, R\$121.000,00 para a edificação, e, tendo sido nomeado depositário o Sr. **Francisco Gabriel de Barros**, brasileiro, casado, aposentado, portador da C.I. nº 28.424.320-4, expedida pelo Detran-DIC, inscrito no CPF/MF sob nº 114.247.296-53, que aceitou o encargo sob as penas da Lei, eis que é residente no imóvel, ficando a documentação arquivada em pasta própria. **Emolumentos: "Os emolumentos devidos pelo registro da penhora, serão pagos ao final pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento"**. O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 07 de março de 2024.- Eu, (Evandro Duarte Borges), Escrevente – matrícula nº 94/9938, que escrevi. E eu, Registrador matrícula número 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador *[assinatura]* - Selo de fiscalização nº EERR 60899 QCO.-

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário

AV-21-2.186 / AVERBAÇÃO DO LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em atendimento à publicação no D.O. de 13 de maio de 2024, conforme o Aviso nº 153/2024, datado de 08/05/2024, foi determinado o levantamento da indisponibilidade de bens pertencente aos réus: SUELI DE SOUZA LOYOLA – CPF/MF: 012.797.617-50, e, NOEL ERTAL LOYOLA – CPF/MF: 014.062.137-72, objeto da AV-5. Rio Bonito, 14 de maio de 2024. O Registrador *[assinatura]*.

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-22-2.186 / AVERBAÇÃO DO LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Em atendimento à publicação no D.O. de 28 de agosto de 2024, conforme o Aviso nº 305/2024, datado de 27/08/2024, foi determinado o levantamento da indisponibilidade de bens pertencente aos réus: SUELI DE SOUZA LOYOLA – CPF/MF: 012.797.617-50, e, NOEL ERTAL LOYOLA – CPF/MF: 014.062.137-72, objeto da AV-12. Rio Bonito, 03 de setembro de 2024. O Registrador *[assinatura]*.

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798

AV-23-2.186 / AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA: (Protocolo nº 28.536 de 04/11/2024): Nos termos do ofício nº 510014697920, datado de 31-10-2024, encaminhado via malote digital em 04-11-2024, assinado

SEGUIR AS FLS. 08

Rio Bonito 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Jorge Francisco Correia

PRACA FONSECA PORTELA 70, Centro, Rio Bonito / RJ

E-mail: 2oficiorb@gmail.com

Telefone: (21)2734-1036

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 2186 / CNM: 090548.2.0002186-93 / Recibo: 86769 / Data da Certidão: 16/04/2025.

090548.2.0002186-93

FLS. 08

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO IMOBILIÁRIO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO BONITO - RJ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - REGISTRADOR: Jorge Francisco Correia

MATRÍCULA Nº 2.186: (Continuação da AV-23)

eletronicamente pela M.M. Juíza Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – RJ, Dra. Bianca Stamato Fernandes, referente ao cumprimento de Sentença nº 0000734-76.2014.4.02.5105/RJ, em que figuram como Exequente União – Fazenda Nacional e Executado Noel Erthal Loyola, foi determinado o **CANCELAMENTO** da penhora objeto do R-20, ficando a documentação arquivada em pasta própria.- **Isento de Emolumentos.**- O referido é verdade e dou fé. Rio Bonito, 13 de novembro de 2024.- Eu, (Evandro Duarte Borges), Escrevente – mat. nº 94/9938, que digitei.- E eu, (Jorge Francisco Correia), Registrador mat. nº 06/1798, subscrevo e assino. O Registrador .- Selo de fiscalização nº EEVP 84617 ZFY.-

Jorge Francisco Correia
Registrador e Notário
Mat. 06/1798



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P9N5M-UBYK3-9G484-D5THR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Evandro Duarte Borges (CPF 032.192.457-65)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P9N5M-UBYK3-9G484-D5THR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>